

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2011 – JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO
(ITENS 01, 04, 05, 06, 07, 11, 12 e 13)**

Após análise da documentação apresentada pela empresa GERALDA MARIA DE LIMA DOS SANTOS ME, visando à comprovação do funcionamento, qualidade, compatibilidade, desempenho e rendimento de impressões equivalentes aos produtos originais dos fabricantes dos equipamentos, em atendimento às exigências constantes do Edital de Pregão Presencial nº 87/2011, proferimos a seguinte decisão:

Ficam adjudicados os itens 01, 04, 05, 06, 07, 11, 12 e 13 da proposta da empresa GERALDA MARIA DE LIMA DOS SANTOS ME, tendo em vista que foram apresentados laudos elaborados por laboratório acreditado por órgão oficial de certificação, atendendo ao estabelecido no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 87/2011.

Após diligência deste Pregoeiro via internet junto ao INMETRO, através do sítio www.inmetro.gov.br, foi constatado que os laudos apresentados pela empresa GERALDA MARIA DE LIMA DOS SANTOS ME, em relação aos itens 01, 04, 05, 06, 07, 11, 12 e 13 estão em conformidade com as normas técnicas de controle vigentes e com o disposto no Edital, no tocante ao funcionamento, qualidade, compatibilidade, desempenho e rendimento de impressões equivalentes aos produtos originais dos fabricantes dos equipamentos, e o laboratório autor dos ensaios é acreditado pelo INMETRO, ou seja, possui plena capacitação técnica e estrutural para análises de cartuchos e tóneres, conforme documentação juntada ao processo. Ademais, analisando o resultado dos laudos, os referidos produtos possuem rendimento superior ao do próprio fabricante.

Pederneiras, 18 de outubro de 2011.

CENDY BIAZUZO RAMOS
Pregoeiro